



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

PORTARIA Nº 206/2015
De 13 de abril de 2015

NOMEIA MARLUZ ZANDAVALLI PARA EXERCER O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CONSTANTE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 032/2009, DE 20 DE MAIO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EVANDRO ANTONIO DOS PASSOS, Prefeito Municipal de Entre Rios em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n.º 019/2007 e alterações introduzidas pelas Leis Complementares n.º032/09.

CONSIDERANDO, a classificação no Concurso Público n.º 002/2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. Marluz Zandavalli, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Motorista de Ônibus**, percebendo o vencimento constante da Tabela de Níveis de Vencimentos (Lei Complementar 032/2009, Anexo III).

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios, 13 de abril de 2015.

EVANDRO ANTONIO DOS PASSOS
Prefeito Municipal em Exercício



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

TERMO DE POSSE

EVANDRO ANTONIO DOS PASSOS, Prefeito Municipal de Entre Rios em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar 019/2007 e alterações introduzidas pela Lei Complementar n°032/09, e **CONSIDERANDO A CLASSIFICAÇÃO** no Concurso Público 002/2014, dá posse a **MARLUZ ZANDAVALLI**, portador do CPF N° 042.581.879-92 do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE ÔNIBUS 40 horas** (Lei Complementar n.º 032/09).

Entre Rios/SC, 13 de abril de 2015.

EVANDRO A. DOS PASSOS
Prefeito Municipal em Exercício

MARLUZ ZANDAVALLI
De acordo em 13 de abril de 2015